

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE**  
**CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**  
**PORTARIA Nº 16/SEMESC**

PORTARIA Nº 16/ASTEC/GAB/SEMESC

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2.416/I, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.572 de 09.11.2017.

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do exercício financeiro/2019 e, a conseqüente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos–SEMESC, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2019” e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § parágrafo único, incisos I e II do Decreto Municipal nº 16.222 de 07 de outubro de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, comporem a “Comissão de Elaboração do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício de 2019” pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função
Valdenizia dos Santos Vieira Tinôco	291378	Chefe da Assessoria Técnica
Francineide da Conceição de Oliveira	305690	Diretora Administrativa
Simone Lino Pimentel	310863	Chefe de Apoio Técnico

Art. 2º – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 17(dezessete) de janeiro de 2020, com a apresentação do Relatório no Gabinete/SEMESC.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ROSINEIDE KEMPIM**

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:5CECCFBF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/10/2019. Edição 2575  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>